



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1582, 1° de outubro de 2014.

**“Concede Comissionamento CCT-1 a
Empregada Pública Municipal Leane Cassuli
Dalmoro.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1° de Outubro de 2014, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Limpeza e Conservação das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, a Empregada Pública Municipal **Leane Cassuli Dalmoro**, ocupante do emprego de Servente, matrícula n° 01.0112, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Outubro de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento